



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 4617/2019

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 4617/2019, celebrado entre o Município de Arapiraca – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A **EMPRESA COMERCIAL DE PEÇAS E TRATORES LTDA – ME** CNPJ Nº 09.290.746/0001-51, sediada na Rodovia AL 115, nº 6 – Bairro: Bom Sucesso – CEP: 57309-005, Arapiraca/AL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos leves, pesados, motocicletas, máquinas e implementos agrícolas que compõem a frota da Administração Pública Municipal com o fornecimento e troca de todas e quaisquer peças, componentes e acessórios novos que se fizerem necessários para que os veículos sejam mantidos em perfeitas condições de uso, compreendendo: (a) Serviços mecânicos em geral (b) Serviços elétricos/eletrônicos; (c) Serviços de suspensão/direção, Assistência de Socorro Mecânico; (d) Reparos de Pneus.

O objeto deste Termo de Apostilamento é promover a correção do logradouro no preâmbulo do contrato, este não altera o valor total do contrato que é de **R\$ 551.880,00(quinzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta reais)**.

Onde lê-se:

Pelo presente instrumento de contrato de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA** inscrito no CNPJ sob N. 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Rogério Auto Teófilo, brasileiro, casado, residente na Rua Gervásio de Oliveira Lima, 64, Novo Horizonte, nesta cidade, portador RG nº 262494 SDS/AL e CPF nº 289.092.764-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, inscrito no CNPJ sob Nº. 21.013.779/0001-50, neste ato representado por Janeo Melanias dos Santos, brasileiro, casado, portador do RG de nº 244.760 SSP/AL e do CPF de nº 129.586.204-25 e do outro lado a Empresa **COMERCIAL DE PEÇAS E TRATORES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 09.290.746/0001-51, sediada na Av. Governador Antônio Simeão Lamenha Filho, 435, Jardim Tropical, Arapiraca/AL, representada pelo Sr. Márcio Roberto Soares Santos Araújo, inscrito no CPF nº 068.601.024-89, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal nº 2.134 de 13 de agosto de 2008, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, conforme licitação por **Processo Administrativo Nº.: 20181/2017, Pregão Presencial Nº.: 002/2018, Processo de Contratação Nº.: 4617/2019 e Ata de Registro de Preços Nº.: 050/2018** e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



PREFEITURA DE
ARAPIRACA

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

Coordenadoria e Licitações
Gerência de Registro de Preços
Fl. 51
Ass. *[Assinatura]*

Leia-se:

Pelo presente instrumento de contrato de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA** inscrito no CNPJ sob N. 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Rogério Auto Teófilo, brasileiro, casado, residente na Rua Gervásio de Oliveira Lima, 64, Novo Horizonte, nesta cidade, portador RG nº 262494 SDS/AL e CPF nº 289.092.764-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, inscrito no CNPJ sob Nº. 21.013.779/0001-50, neste ato representado por Janeo Melanias dos Santos, brasileiro, casado, portador do RG de nº 244.760 SSP/AL e do CPF de nº 129.586.204-25 e do outro lado a Empresa **COMERCIAL DE PEÇAS E TRATORES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 09.290.746/0001-51, sediada na Rodovia AL 115, nº 6 – Bairro: Bom Sucesso – CEP: 57309-005, Arapiraca/AL, representada pelo Sr. Márcio Roberto Soares Santos Araújo, inscrito no CPF nº 068.601.024-89, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal nº 2.134 de 13 de agosto de 2008, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, conforme licitação por **Processo Administrativo Nº.: 20181/2017, Pregão Presencial Nº.: 002/2018, Processo de Contratação Nº.: 4617/2019 e Ata de Registro de Preços Nº.: 050/2018** e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Arapiraca, 13 de setembro de 2019


ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019, CONFORME DISPOSTO NO ART. 9º DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.